

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2022

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, *Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares ...*

Considerando o evento a ser realizado no Plenário desta Casa Legislativa, no dia 02.12.2022, a partir das 10h00m.

DETERMINA


Artigo 1º. Não haverá atendimento ao público no dia 02.12.2022 (sexta-feira).

Parágrafo único. Na data mencionada no *caput* deste artigo, o registro de ponto biométrico deverá ser efetuado normalmente, na entrada e saída dos servidores.

Registra-se e cumpre-se.

Nova Friburgo, 24 de novembro de 2022.

Wellington Moreira
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	
	PROTOCOLO
	30 112 122
	09:12 / horas
	<i>[Signature]</i>
	Funcionário